



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



59

A

Ata de 19 de março de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, objetivando a **aquisição de 10 Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação das propostas apresentadas pelas firmas: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.168.271/0001-01, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Golden Rio Comercial Eireli ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.347/0001-80, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e, WE Comercial de Alimentos Sapucaia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/000181, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Salienta-se que esta Comissão utilizou-se destas cotações de preço para compor o preço de mercado para a respectiva aquisição. Após análise das propostas, chegou-se à conclusão que ambas atendiam o objeto aqui pretendido, no entanto, decidiu-se pela proposta comercial da empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. - EPP, por esta ter apresentado o menor preço. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa, quando constatou que a mesma apresentou toda a documentação demonstrando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de Declaração de que não Emprega Menor. Registra-se que a empresa em questão apresentou sua Última Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social, Identidade dos sócios, Alvará de Localização e Funcionamento, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal. Observa-se que a referida contratação tem por base atender a necessidade do Município quanto à melhoria da Limpeza Urbana, proporcionando melhores condições para a Secretaria de Obras e Serviços desenvolver seus serviços na área da limpeza pública no Município de Santo Antonio do Aventureiro. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação apresentada pela empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.168.271/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 22, Porto Novo, em Além Paraíba - MG, em razão de ser a melhor proposta apresentada, com o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, observando as

*Carla da gráf. Manuela da malha*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
**CNPJ: 17.710.476/0001-19**



demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 19 de março de 2021.

**ANDERSON PINTO MEDEIROS**  
**Presidente da Comissão**

*Marcelo de Matos*  
**MARCELO DE MATOS**

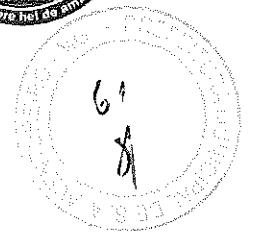
**Membro da Comissão**

*Carla de Matos*  
**CARLA DE MATOS**

**Membro da Comissão**



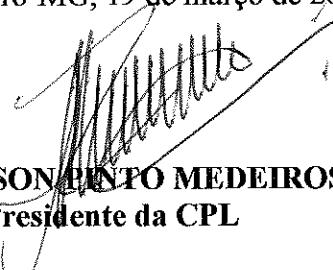
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Exmo. Sr. Prefeito

Nós, infraassinados, membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme nomeação efetivada através da Portaria nº 012/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. José Augusto de Faria Schmidt e reunião desta Comissão ocorrida a pouco, deliberamos, unanimemente, favoráveis à dispensa de licitação para a aquisição de 10 Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios, conforme descrito na ata de reunião desta Comissão e no parecer jurídico mencionados acima, por seus próprios fundamentos, motivo pelo qual, formalizamos esta decisão para a devida ciência e providência de V. Exa.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 19 de março de 2021.

  
**ANDERSON PINTO MEDEIROS**  
Presidente da CPL

  
**MARCELO DE MATOS**  
Membro da CPL

  
**CARLA DE MATOS**  
Membro da CPL

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45  
 CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG  
 CNPJ: 17.710.476/0001-19  
 Telefone: (32) 3286-1110  
 E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br

Item vencedor

### Mapa de Apuração

#### Informações Gerais do Processo

Processo: 0037/2021

Data: 19/03/2021

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

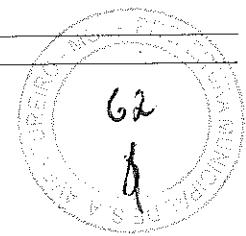
Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0017/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Responsável pelo Julgamento: ANDERSON PINTO MEDEIROS

Objeto do Processo: Aquisição de 10 Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do roloamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios.



#### Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	3897	Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do roloamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios.	UN	10,0000	1.480,0000	14.800,00
<b>Total ==&gt;</b>						<b>14.800,00</b>

#### Fornecedores

##### 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	* 3897	Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do roloamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios.	UN	10,0000	1.480,0000	14.800,00
<b>Total ==&gt;</b>						<b>14.800,00</b>

22/03/2021 17:02:18 - Item fracassado.  
 Impresso por: RODRIGO DA COSTA BENTO (FONTE: PMSAA) por motivo público.

Relatório\Compras\Processos\Relatório\ApuradorGlobal